PORTARIA N.º 2038/DETRAN/2026, de 29/09/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 102040/2026;

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atuar como Examinadores de Trânsito, integrando, quando convocados, a Comissão de Exame de Direção Veicular, ficando autorizados a realizar os exames práticos de direção veicular, bem como as demais avaliações previstas na legislação de trânsito vigente:

NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA
MARIVANE MACHADO FOLLMANN	00189820500	AB
RODRIGO ELU BRANCO	00335783456	D

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC
Publicado no DOE nº 22.851 de 30 de setembro de 2026, pg 19;20.